



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de
Tucumã

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 002/2026 DE AUTORIA
DO VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA ENCAMINHADO (A) COMISSÃO (Ô)
PARA RECEBER
EM: 09/03/2026
Amanda
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO SEME-
ANDO JUNTAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VICI-
NAL 40 - ASJ.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO JUNTAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VICINAL 40 - ASJ**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 62.644.003/0001-61, com sede na Vicinal 40, zona rural de Tucumã-PA, CEP 68.385-000.

Art. 2º - À referida entidade são assegurados os direitos previstos na legislação aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tucumã/PA, 6 de março de 2026.


VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SEMEANDO JUNTAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VICINAL 40 – ASJ, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede no Município de Tucumã – Pará, constituída por tempo indeterminado e voltada à promoção de atividades de caráter social, educacional, assistencial, cultural e produtivo.

A referida associação possui como objetivo central promover a melhoria da qualidade de vida de suas associadas e da comunidade em geral, desenvolvendo ações voltadas à inclusão social, ao fortalecimento da organização comunitária e ao desenvolvimento sustentável da região.

Conforme disposto em seu estatuto social, a entidade atua na elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento local, especialmente aqueles destinados ao atendimento das necessidades dos moradores de sua área de atuação. Entre suas principais iniciativas destacam-se ações de educação e qualificação profissional, com formação de jovens e adultos, cursos técnicos, educação ambiental e alfabetização, contribuindo para a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda.

A associação também incentiva o empreendedorismo comunitário por meio da orientação técnica, da formação de pequenos negócios e da organização de cooperativas de trabalho e consumo. Ademais, promove o fortalecimento da agricultura familiar e da produção regional, desenvolvendo atividades relacionadas à agroindústria, como o processamento de cacau e fabricação de chocolate, bem como o processamento de polpas de frutas regionais.

No campo do desenvolvimento sustentável, a ASJ incentiva projetos produtivos ecologicamente responsáveis nas áreas de fruticultura, avicultura, piscicultura e apicultura, além de atuar na promoção de educação para a segurança hídrica e alimentar, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida das famílias da comunidade.



A entidade também busca estabelecer parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas para a implementação de projetos e ações voltadas à assistência social, educacional, médica, odontológica, recreativa e jurídica, ampliando o alcance de seus serviços e beneficiando a população local.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas, bem como do impacto positivo de suas ações na promoção do desenvolvimento humano, social e econômico da comunidade, torna-se plenamente justificável o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO JUNTAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ VICINAL 40 – ASJ** como entidade de utilidade pública municipal.

Assim, a aprovação do presente projeto representa o reconhecimento do Poder Público ao importante trabalho desempenhado pela entidade em favor da coletividade.

Por todo o exposto, apresentamos a referida proposição, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 6 de março de 2026.


VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK